



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2837



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.010, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Altera a Portaria nº 13.363, de 15 de janeiro de 2024.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II “d” ambas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 13.363, de 15 de janeiro de 2024, que “Designa os membros da Comissão Técnica de Análise e Aprovação do Parcelamento do Solo do Município de Monte Carmelo/MG”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I. (...)

a) (...)

b) Suplente: Gabriela Caetano Mundim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 28 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.011, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Altera a Portaria 11.946, de 29 de março de 2022.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, ‘d’, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Portaria 11.946, de 29 de março de 2022, que “Designa os membros do Comitê de Aplicação para Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr no Município de Monte Carmelo”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - Francisco Ferreira Garcia, matrícula 442476, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do MEG - Tr;

II - Dayane Vieira Mandes, matrícula 440146, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do MEG - Tr; [...]”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2024.

Monte Carmelo/MG, 28 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.012, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 11.657, de 22 de dezembro de 2021”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11.657, de 22 de dezembro de 2021, que “Designa Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, na forma que especifica” utilizou como fundamento o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a alínea “a” do inciso II do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, revogou em 30 de dezembro de 2023 a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 11.657, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/06/2024.

Monte Carmelo/MG, 28 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.013, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Altera a Portaria nº 11.180, de 08 de abril de 2021, na forma que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.180, de 08 de abril de 2021, que “Designa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para a Gestão 2021-2025, na forma que especifica”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

a) Titular: Francisco Ferreira Garcia;

b) Suplente: Viviane Messias de Lourdes.

(...)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/06/2024.

Monte Carmelo/MG, 28 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2837



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.014, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Altera a Portaria nº 11.228, de 29 de abril de 2021, na forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea "b" do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 11.228, de 29 de abril de 2021, que "Designa os membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, na forma que especifica", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - (...)

a) (...)

b) Suplente: Gabriela Caetano Mundim.

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/06/2024.

Monte Carmelo/MG, 28 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.015, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos envolvendo servidor(a) público(a) que especifica".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, por meio do Ofício nº 0190/2024 do Departamento de Recursos Humanos em face das informações contidas nos relatórios de frequência mensal, bem como nos Ofícios nº 396/2024/SMISU e nº 572/2024/SMISU, que informa abstenções injustificadas ao trabalho do servidor J.M.D.O., matrícula 17540;

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei Complementar 08/2005, segundo o qual "o servidor que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigado a dar conhecimento à autoridade e esta a tomar providências, objetivando a apuração dos fatos e irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa";

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores), que envolvem o(a) servidor(a) J.M.D.O., matrícula nº 17540, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Designo os servidores Dr. Guilherme Gomes Silva, OAB/MG 109.474; Célia Aparecida Moreira, matrícula 439.359; e, Artu Vinicius Almeida, matrícula 440957, a fim de que, mediante a presidência do primeiro, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de julho de 2024.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão SRP nº 31/2024 – Processo nº 43/2024 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 19 de julho de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 31/2024 – Processo nº 43/2024 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização e Locação de Estrutura para Eventos, para Atender as Necessidades do Município Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada, com Reserva de Itens e Cota para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 02/07/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 02 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 20/2024, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 30/2024. Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada Para Atendimento ao Convênio 908096/2020, Licitação Regionalizada Com Reserva de Itens Exclusivos de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 30/2024, modalidade Pregão nº 20/2024, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Empresas Habilitadas:** Puma Máquinas Ltda, CNPJ: 23.655.349/0001-67; JGS Comércio de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços Ltda, CNPJ: 50.893.146/0001-81. Data: 27/06/2024. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO Nº 20/2024, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 30/2024.** A Secretária Municipal de Fazenda torna pública a Adjudicação do processo nº. 30/2024, modalidade Pregão nº. 20/2024 – Critério de Julgamento: Menor Preço por Item, em favor das Empresas: Puma Máquinas Ltda, CNPJ: 23.655.349/0001-67; JGS Comércio de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços Ltda, CNPJ: 50.893.146/0001-81. Data: 27/06/2024. Valor total: R\$ 263.000,00. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 20/2024, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 30/2024.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 30/2024, modalidade Pregão nº. 20/2024 – Critério de Julgamento: Menor Preço por Item, em favor das Empresas: Puma Máquinas Ltda, CNPJ: 23.655.349/0001-67; JGS Comércio de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços Ltda, CNPJ: 50.893.146/0001-81. Data: 27/06/2024. Valor total: R\$ 263.000,00. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 20/2024, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 30/2024. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 meses. **Empresas:** Puma Máquinas Ltda, CNPJ: 23.655.349/0001-67, Valor: R\$ 46.000,00, Contrato nº 77/2024; JGS Comércio de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços Ltda, CNPJ: 50.893.146/0001-81, Valor: R\$ 217.000,00, Contrato nº 78/2024. **Valor Global:** R\$ 263.000,00. **Data:** 28/06/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 03 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2837



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Termo de Convênio nº 12/2024 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e D.H. On Line Internet LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.927/0001-06, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais com fulcro na Lei Municipal nº 1.268/2015 e nos Decretos Municipais Nº 1.594/2015 e 1.704/2016. **Objeto:** a adoção de praça para a instalação de Totem Publicitário e fornecimento de sinal de internet livre e gratuito pela CONVENIADA conforme projeto paisagístico e publicitário. O Totem e o sinal de internet serão instalados em praça no Bairro Lagoinha, situado(a) entre as ruas Santa Rosa e Marajó, nesta cidade, conhecida como "Praça da Lagoinha". **Vigência:** 18/06/2024 a 18/06/2029. **Data de assinatura:** 18 de junho de 2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1385

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br